



**PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 12 DE MAIO DE 2025, ÀS 15 HORAS.**



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador SEBASTIÃO ANTONIO.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. TRIBUNA LIVRE.
- 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2025.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 042/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de agricultura, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 043/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1107/2022, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 087/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, para que informem se há previsão de realização de melhorias e/ou manutenção nas vias da Chácara Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, muitas ruas da localidade encontram-se danificadas, sendo necessária a realização de reparos. Diante disso, solicitamos informações quanto à previsão de manutenção de todas as vias da referida região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 088/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, para que sejam prestadas as seguintes informações: a) Relação do número de estudantes que aguardam vaga nas escolas municipais e de crianças que aguardam vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs); b) Em caso de existência de fila de espera, qual o motivo? c) Há falta de professores na rede municipal de ensino? d) Existe concurso homologado e vigente para o cargo de professor? Em caso positivo, por que os aprovados ainda não foram convocados? e) Caso não exista concurso válido, há previsão para a realização de novo certame? JUSTIFICATIVAS: O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas a respeito da atual situação da oferta de vagas nas escolas municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), bem como sobre o quadro de profissionais da educação no Município. Tais dados são essenciais para que este Poder Legislativo possa exercer de forma responsável seu papel fiscalizador e propor soluções que atendam às demandas da população. A constante busca por melhorias na qualidade do ensino público, aliada à preocupação com o acesso igualitário à educação, impõe a necessidade de conhecer a realidade da rede municipal de ensino, especialmente quanto à existência de eventuais filas de espera por vagas e à disponibilidade de professores. Ademais, é fundamental entender a atual situação dos concursos públicos para o cargo de professor, a fim de verificar a adequação do quadro de pessoal às necessidades da rede. Essas informações permitirão a análise criteriosa da política educacional adotada pela administração municipal, contribuindo para a formulação de ações legislativas e administrativas que visem à ampliação e melhoria dos serviços educacionais prestados à comunidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 089/2025**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Nelson de Oliveira e Juarez Demarchi, que requerem, o envio de expediente ao Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Matheus Vermelho, solicitando sua intermediação junto ao “Programa Paraná Mais Cidades”, do Governo do Estado do Paraná, para contemplação de placas de polipropileno resistentes e duráveis, destinadas à instalação de piso com proteção para articulações, de baixa manutenção e grande versatilidade, ideais para diversas modalidades esportivas, para o Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga, no Município de Medianeira-PR. JUSTIFICATIVAS: O Programa Paraná Mais Cidades (PPMC) foi instituído pelo Governo do Estado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos municípios paranaenses, sendo implementado pelas secretarias e autarquias estaduais em suas respectivas áreas de atuação. Compete, portanto, à Secretaria de Estado do Esporte fomentar a prática esportiva nos municípios do Paraná. Por meio do PPMC, os municípios são atendidos com materiais esportivos que permitem a continuidade ou o início de projetos em diversas modalidades. Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, Deputado Estadual Matheus Vermelho (PP), especial atenção a esta importante demanda do nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Requerimento nº 090/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú requerendo informações sobre a existência de estudos visando o alargamento da passagem de veículos no canteiro central da Avenida Brasil, no acesso à Rua Lígia Fogassa, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, a abertura existente no canteiro central é muito estreita, o que torna o local perigoso e dificulta a passagem de veículos. Por esse motivo, solicitamos informações quanto à possibilidade de alargamento da referida passagem, visando proporcionar maior segurança aos motoristas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. Requerimento nº 091/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Fábio Oliveira, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, ao Diretor da 9ª Regional de Saúde, Sr. Juliano Pedroso e à Central de Regulação do SAMU – Foz do Iguaçu, solicitando as seguintes informações: No mês de novembro de 2024, foi enviado requerimento desta Casa de Leis ao Secretário de Saúde do Paraná, Sr. César Augusto Neves Luis, ao Secretário Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, Sr. Ulisses Figueiredo, ao Coordenador Regional do SAMU, Sr. Jayme Carrielo e ao Prefeito de Medianeira, Sr. Antônio França Benjamim (em anexo). Na oportunidade, foi solicitada providência sobre a interrupção constante nos serviços de telefonia do SAMU 192, no Município de Medianeira, acarretando na dificuldade de comunicação da população com o SAMU. Desde então, não obtivemos retorno da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA e as interrupções se mantêm, acarretando em dificuldades no acesso ao serviço do SAMU, por parte dos munícipes. Solicitamos, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis, para resolução em definitivo desse problema, para que não só a estrutura física e veicular do SAMU atendam aos melhores padrões, com sede e veículos novos, mas o acesso ao SAMU por meio do 192 também seja de melhor qualidade, sem interrupções, com atendimento ágil e célere. Solicitamos também, se possível, que esta Casa de Leis seja informada sobre as medidas já tomadas e que serão tomadas para resolução do problema, com cronograma de execução e prazo para resolução dessa problemática, que atinge Medianeira e Microrregião. JUSTIFICATIVAS: Os serviços do SAMU são essenciais e a falta de contato por interrupção no serviço telefônico 192 compromete o acesso ao serviço de forma ágil e eficiente, por parte da população, necessitando, assim, resolução dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

problemática de forma definitiva.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento nº 092/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Secretário de Assistência Social, Senhor Antônio Carlos Pereira, e ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, para que sejam prestadas as seguintes informações: Ao analisarmos o Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme dados publicados no Diário Oficial do Município, surgem as seguintes observações e questionamentos: **1.** Vários itens (conforme tabela anexa) apresentam discrepâncias de valores em comparação aos preços praticados em supermercados da cidade de Medianeira. Produtos dos lotes 24, 77, 29, 35, 62, como café, pão francês, carne moída, chocolate Prestígio e linguiça toscana, entre outros, estão com valores muito abaixo do preço de custo praticado nos supermercados locais. Sendo assim, qual foi a base de preços utilizada para esse pregão eletrônico? Solicita-se cópia da mesma. Além disso, sobre o lote 29 – carne moída, reitera-se que, com os recentes aumentos de preços, a carne moída está sendo vendida nos supermercados e açougues do Município por não menos de R\$ 21,00/kg, e não está sendo encontrada carne moída adequada para processamento por valores inferiores. Portanto, questiona-se alta possibilidade de inexecuibilidade do lote. **2.** Os itens dos lotes 1 e 69 – abacaxi e melancia, respectivamente – foram licitados por unidade. O correto seria por peso (quilograma), considerando que são produtos perecíveis com variações significativas de peso, o que dificulta a padronização. **3.** O item 77 – pão francês: conforme verificado em um mercado local, cada unidade assada pesa entre 50 e 60g. A quantidade licitada foi de 3.500 kg, o que equivale a aproximadamente 58.833 unidades. Considerando 365 dias (excluindo apenas fins de semana), isso implica em um consumo aproximado de 160 unidades por dia. O peso licitado está correto? Qual é a finalidade desse item alimentício? Quais foram os valores licitados anteriormente para essa mesma finalidade? Qual o real valor empenhado de pão francês em processos anteriores? **4.** O item 39 – corante alimentício (descrição no edital: corante alimentício líquido, frasco de 10 ml, anelina comestível para bolo, composição: água, álcool etílico e corante artificial. Cores exigidas: rosa, verde, vermelho e amarelo) é licitado em quilogramas, embora a descrição mencione mililitros. A descrição e a unidade de medida no edital estão corretas? Qual a justificativa para a discrepância entre quilogramas e mililitros? **5.** O lote 86 – Queijo muçarela fatiado, foi licitado por R\$ 41,50/kg. Em verificação nas prateleiras de mercados, observou-se um valor de venda próximo de R\$ 70,00/kg. Este item é exequível no valor licitado? Não foi confundido queijo muçarela peça ao invés de queijo muçarela fatiado? **6.** No lote 59 – Leite condensado (descrição no edital: leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gramas. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade), o item utilizado como referência é da marca Triângulo, licitado por R\$ 5,00. O objeto se tratava de leite condensado ou mistura láctea condensada? Trata-se de itens distintos, com formulações distintas e custos distintos. Aliás, o valor licitado é inferior ao custo da mistura láctea condensada, indicando inexecuibilidade ao lote em questão. **7.** O indicio de inexecuibilidade também é observado com mais atenção ao lote 93 – Sal iodado, onde o valor licitado é muito abaixo do custo nos supermercados do Município. É exequível este lote? Qual o preço de referência? **8.** Peço atenção aos itens da lista em anexo, quanto à exequibilidade ou não, haja visto os valores muito distantes dos praticados em Medianeira e diversos abaixo do custo e solicito as medidas que estão sendo adotadas. **9.** Ao setor de compras e licitações, pergunta-se: há conhecimento sobre as diferenças de produtos, muito ocasionado pelo efeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

da redução, onde as empresas alteram os insumos ou por outros similares e mais baratos, para evitar o aumento dos preços. Exemplo: leite condensado x mistura láctea condensada, iogurte x bebida láctea, doce de leite x doce de soro de leite, entre outros exemplos. Essas alterações criam novas categorias de gêneros alimentícios, podendo causar problemas no processo licitatório, quando se objetiva a compra do item X, mas se admite a compra do item Y. JUSTIFICATIVAS: Tais perguntas se dão para garantia da exequibilidade dos itens licitados, do interesse público quanto ao recebimento dos produtos licitados de forma fidedigna e o cumprimento do papel constitucional do vereador como agente fiscalizador.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. Requerimento nº 093/2025, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Charleston Schmoller, para que preste as seguintes informações sobre as corridas de rua promovidas pela Secretaria de esportes e lazer nos anos de 2023 à 2025, apresentadas por meio de planilha: Das Edições: Quantas edições da corrida de rua foram realizadas no Município de Medianeira nos últimos três anos (2023 a 2025)? Quais foram as edições específicas realizadas (por ano e data)? Das Entidades Promotoras: Qual(is) foi(ram) a(s) entidade(s) promotora(s) do evento em cada edição? Das Categorias Disputadas: Quais foram as categorias disputadas em cada edição? Das Taxas de Inscrição: Houve cobrança de taxa de inscrição para a participação nesses eventos? Quais foram os valores das taxas de inscrição cobradas em cada edição? Houve captação de patrocínios para o evento? Os valores resultantes das inscrições e patrocínios foram recolhidos aos cofres públicos ou administrados pela organização dos eventos? Das Despesas e Premiações: Como foram realizadas as despesas do evento, incluindo as premiações? As despesas foram custeadas pelos cofres públicos, pelos patrocinadores ou pela organização do evento? Das Participação dos Atletas: Quantos atletas participaram de cada edição? Das Parcerias e Colaborações: Foram firmados termos de cooperação (parceria) com outras esferas de governo? Foram firmados termos de cooperação (parceria) com entidades ou empresas privadas? Da Prestação de Contas: Foi realizada a prestação de contas de cada evento? Dos Comprovantes: Anexar cópias dos referidos comprovantes, a da prestação de contas. JUSTIFICATIVAS: As informações solicitadas são relevantes para o acompanhamento da evolução desta prática esportiva no Município. A partir dessa análise, poderão ser propostas ações e sugestões que contribuam para o desenvolvimento e valorização da modalidade, promovendo maior participação da comunidade e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 039/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o setor de zona urbana do lote n.º 01, da quadra 01, do Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde de Zona de Média Densidade (ZMD) para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 089/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Rio Branco, no trecho compreendido entre a Avenida 24 de Outubro até o final da via, em direção Bairro Condá. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a realização da pavimentação asfáltica no referido trecho, que abrange apenas poucos metros, com diversas residências e localizado nas proximidades do centro da cidade. Atualmente, a via encontra-se sem qualquer tipo de pavimentação, o que justifica a necessidade da obra.

ITEM 10. **Indicação nº 090/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Olavo Bilac, no trecho compreendido entre a Rua Érico Veríssimo e a Avenida 24 de Outubro, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a pavimentação do referido trecho atendendo à demanda de munícipes que nos procuraram para relatar a necessidade de melhorias no local. A obra facilitará a locomoção dos moradores e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

ITEM 11. **Indicação nº 091/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Antônio França Benjamin, indicando que sejam realizadas notificações aos proprietários de imóveis que apresentem calçadas em condições inadequadas, como presença de mato alto e outros obstáculos que dificultam a passagem de pedestres. JUSTIFICATIVAS: Diversas calçadas do Município, inclusive na área central da cidade, encontram-se intransitáveis devido à falta de manutenção por parte dos proprietários, o que tem causado transtornos e aumentado o risco de acidentes com pedestres. Diante disso, indicamos a adoção de medidas para que sejam notificadas as pessoas responsáveis por imóveis cujas calçadas necessitam de limpeza e conservação, garantindo a segurança e o direito de ir e vir da população.

ITEM 12. **Indicação nº 092/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública na Avenida Pedro Soccol, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Paraná, no centro da cidade. JUSTIFICATIVAS: O referido trecho encontra-se com diversas lâmpadas queimadas, comprometendo a iluminação pública e a segurança da área. Diante disso, indicamos que seja realizada a substituição das lâmpadas, a fim de garantir melhores condições de visibilidade e segurança para os pedestres e motoristas.

ITEM 13. **Indicação nº 093/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a construção de um ponto de ônibus na Rua Santo Cristo, Chácara Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVAS: Por existir apenas esse ponto e ser muito utilizado por moradores e estudantes, os mesmos ficam sem abrigo nos dias de sol e chuva. No local, há apenas um banquinho improvisado pelos próprios moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 09 de maio de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário